



## DECRETO N° 036/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

**EMENTA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo em 8 de dezembro de 2025 (Comemoração do dia de Nossa Senhora da Conceição), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a relevância cultural e religiosa da Solenidade da Imaculada Conceição para a comunidade local;

**CONSIDERANDO** a tradição católica fortemente presente no município e a necessidade de permitir a participação dos servidores nas atividades alusivas à data;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** no Município de Afogados da Ingazeira no dia **8 de dezembro de 2025**, em razão das comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** Na data mencionada no artigo anterior, ficam suspensas as atividades nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais para a continuidade das atividades administrativas, especialmente:

- I – serviços cuja natureza exija funcionamento permanente em regime de plantão;
- II – unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;
- III – Conselhos Tutelares;
- IV – Guarda Municipal;
- V – Defesa Civil.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 1º de dezembro de 2025

**ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.  
Af. da Ingazeira 01/12/25  
Funcionário (a) Brunley Kanathy

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363